Prefeitura

ORIGINAL COLUMN NS116000611011973

DECRETO Nº 1.650/73 de 22 de outubro de 1973

O Prefeito Municipal da Estancia de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Vila Guarani, originada de loteamento não aprovado pela Prefeitura, se situa em cota de nivel infe rior à cota média dos Corregos do Lavapés e do Cambuí;

CONSIDERANDO que essa situação sujeita seus atuais moradores a inundações nas estações de chuvas com grandes riscos à incolumidade e à insalubridade publicas;

CONSIDERANDO a necessidade urgente de se deter o crescimento, assim anomalo, daquele bairro até que seja possí vel levantar a situação de calamidade em que se encontra.

DECRETA:

Artigo 19 - Fica reconhecida como de midade pública a situação da Vila Guarani compreendida no perímetro formado pelo Córrego do Cambuí, Estrada de Ferro Central do Brasil, Cór rego do Lavapés e antigo leito da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Artigo 2º - Nenhuma construção, reconstrução, ampliação ou reforma sera autorizada na Vila Guarani enquanto não levantada a situação de calamidade publica ali constatada.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 22 de outubro de 1973.

> (000.) Sergio Sobral de Oliveira Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, aos vinte e dois dias do mes de outubro do ano de mil novecentos e setenta e três.

> Terezinha dos Santos Kojio Chefe de Gabinete